



MUNICIPIO DE MANGUEIRNHA-PR
CNPJ:77.867/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 037/2024 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BANDA MUSICAL PARA TARDE DANÇANTE IDOSOS

INFORMAÇÕES DA DEMANDANTE	
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Elaboração do DFD: Sonia de Fatima Miginune	
Responsavel da unidade requisitante: Tereza Adelaide Zimmermann Moraes Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula: 194417	
Responsável pela demanda: Nome: Tereza Adelaide Zimmermann Moraes Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula: 194417	
Endereço eletrônico(e-mail): socialadmin@mangueirinha.pr.gov.br	Telefone Fixo: (46) 3243-13 90
Grau de prioridade: (x) Alta; () Média; () Baixa	
INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO	
Planejamento e titular e substituto: - Tereza Adelaide Zimmermann Moraes	Integrante Setorial, titular e substituto: - Juliana Tiepo
Fiscalização e titular e substituto: - Leonardo Moreira Timoteo	Gestor do Contrato, titular e substituto: - Tereza Adelaide Zimmermann Moraes
Decorrente do DFD Nº 037/2024	
Descrição sucinta do objeto: Contratação de grupo musical "MARCA BAILEIRA" para prestação de serviço com animação musical e vocal para a realização do evento de interação com os grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV da 3ª Idade, no dia 24 de outubro de 2024.	
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
() Material de consumo	() Equipamento/material permanente
() Serviço continuado	(x) Serviço não continuado
() Obra	() Serviço de engenharia
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	

() Concorrência	(x) Inexigibilidade
() Dispensa	() Pregão
() Credenciamento	

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que é de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos Equipamentos do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, oferecer recursos humanos e materiais para o desenvolvimento das ações, considerando que cada Serviço tem suas peculiaridades no desenvolvimento das atividades, conforme as orientações da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais/2009.

As ações de interação e lazer são ofertadas aos grupos da 3ª Idade, estão voltadas na modalidade da Proteção Social Básica, compreendendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, onde são realizados encontros semanalmente com grupos de idosos da cidade e do interior. As atividades são de cunho social integrado ao convívio social, cultural e esportivo.

Para o desenvolvimento das ações a coordenação dos grupos segue um plano de ação, com diretrizes a seguir durante o ano. Dentre as ações planejadas estão as atividades físicas, jogos, passeios culturais e encontros com tardes dançantes entre outros.

Conforme o cronograma do citado plano de ação para os serviços ofertados à 3ª Idade do município de Manguairinha, para o mês de outubro está previsto um evento atrativo de socialização com integração dos grupos de idosos do Município, visando atender aproximadamente 1.400 (um mil e quatrocentos pessoas), sendo assim, será necessária a contratação de banda “Marca Brasileira” para animar esta tarde dançante para este público alvo, no dia 24 de outubro de 2024.

Como tradição, é comemorado anualmente o “Dia do Idoso”, sendo que o dia 01 de outubro considerado o “Dia Internacional do Idoso”, e neste ano, o evento será realizado no dia 10 de outubro de 2024, no período da tarde. Temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante expectativa pela 3ª idade do Município, sendo que os mesmos tem poucas opções de lazer neste sentido específico e assim poderemos atender este público que é merecedor de atenção especial.

Vendo a questão cultural do Município, em bailes tradicionalistas gaúchos, sendo esta também a preferência do público alvo em questão para a qual houve a preferência do “GRUPO MARCA BAILEIRA”, vimos a necessidade da contratação de uma banda com repertório de músicas tradicional gaúcha de renome e conhecida pelos bailes tocados, gozando de consagrada opinião e aceitação popular para atender com qualidade e ser assim, uma tarde inesquecível para estes idosos que já contribuíram muito para o crescimento e desenvolvimento do Município. Conforme a solicitação do público atendido, será contratada a banda Marca Brasileira, por ser um grupo de renome da região de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, conforme descrição no portfólio em anexo. Sendo assim, conforme solicitação do público da 3ª idade, optou-se por contratar o “GRUPO MARCA BAILEIRA”, em destaque para animar a tarde dançante, no dia 10 de outubro de 2024, em consonância com o Art. 72. da Lei 14.133/2021, II - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.



Resultados pretendidos/solução:

- O Evento é de extrema importância, pois reconhece e homenageia a significativa contribuição dos idosos em nossa sociedade, além de promover momentos de interação, alegria e inclusão.
- A presença de um grupo musical adequado para a ocasião é fundamental para garantir o sucesso e a atmosfera festiva do evento.
- Promover entretenimento Adequado: Um grupo musical especializado em entretenimento para públicos mais maduros pode oferecer um repertório diversificado, incluindo músicas que são familiares e queridas pelos idosos.
- Estímulo à Socialização: A música tem o poder de unir as pessoas e criar laços emocionais. Ao proporcionar uma atmosfera musicalmente enriquecedora, incentivamos os idosos a interagir, dançar e compartilhar experiências, promovendo assim o bem-estar emocional e social.
- Resgate de Memórias Afetivas: Muitas vezes, determinadas músicas têm o poder de evocar lembranças e emoções profundas.
- Ao escolher um grupo musical que possa tocar músicas populares de décadas passadas, estaremos proporcionando aos idosos a oportunidade de reviver momentos especiais de suas vidas, o que contribui para o seu bem-estar psicológico e emocional.

Estimativa das quantidades:

A necessidade de contratação de um serviço de (04) quatro horas, sendo uma tarde de musicalização no seguimento . de música gaúcha (vanera, xote, bugio, valsa, e amplo repertório de clássicos da música gaúcha.

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1		CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL “COM MONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO”. Para: Prestação de serviços de animação da tarde recreativa, com sonorização de bandas e/ou conjuntos musicais para evento da Terceira Idade, com as seguintes especificidades:- Música ao vivo com repertório variado, que condiz com o gosto de faixa etária principal do contrato, pessoas com idade a partir de 60 anos, que incluem músicas de época, sertaneja, gauchesca, entre outras, com no mínimo 02 (dois) vocalistas. Instrumental: teclado, violão, gaita, instrumentos de sopro, percussão entre outros que necessitar. O evento deverá ter no mínimo 04 horas (duração) de Música. Data provável no dia 24/10/2024 , no horário das 14:00 horas às 18:00 horas. CTG – Sesteada dos Tropeiros.	SERV	4 horas

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual/ Previsão de prazo de execução/entrega e vigência:

Local Execução do Serviço: O evento será no CTG – Centro de Tradição Gaúcha “Sesteada dos Tropeiros”

Execução: A Empresa deverá realizar a animação musical no evento (tarde dançante), no dia 24 de outubro de 2024, no horário das 14h às 18 horas.

Vigência: Imediata

Valor Estimado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Projeto Atividade: 2051 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social SUAS

Dotação: (453) 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1000

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

Empresa que não apresentar NF, terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Requisitos necessários para a contratação:

- A empresa contratada deverá se responsabilizar com transporte da estrutura, instrumentos e componentes da banda;
- Possuir estrutura própria de som e luzes;
- Montagem e desmontagem de Estrutura de Palco com todos os equipamentos necessários para reprodução de efeitos, iluminação e sonorização;
- Cumprir na íntegra o objeto contratado, com animação sonora do evento de 4 horas;
- Apresentar toda a documentação exigida para contratação;
- A contratante se responsabilizará pelo espaço físico (CTG);
- A contratante se responsabilizará no fornecimento de alimentação e água (inclusive refeições);
- Otimizar recursos, buscando manter a qualidade dos serviços municipais para que não ocorram falhas que afetem o serviço público, bem como evitem estragos que necessitem maiores gastos para a administração pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Secretaria Municipal de Assistência Social
03/10/2024